



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 355

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022	1
PORTARIA Nº 059 / GAB / PREF	1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022	1
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022	2
PORTARIA FME Nº. 002	2
PORTARIA FME Nº. 001	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA FMS Nº. 002	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE.

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 003/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro - Senador LA Roque - MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA D TERMO DO ADITIVO: 01/01/2025 a 31/03/2025, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 003/2022, O prazo de vigência do contrato nº 003/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 01 de janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059 / GAB / PREF

Praia Norte/TO, 12 de fevereiro de 2025

*“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante para cargo em comissão de **Secretário Municipal do Turismo e Cultura**, que especifica, e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **Antonio Ferreira Silva**, inscrito no CPF: 152.961.562-34 e RG: 655.452 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal do Turismo e Cultura**, recebendo remuneração conforme a Lei Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO,
aos 12 de fevereiro de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 14.775.242/0001-61 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro - Senador LA Roque - MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021;

- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 01/01/2025 a 31/03/2025, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 005/2019, O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 01 de janeiro de 2025.

Neilde da Silva Costa
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro - Senador LA Roque - MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 01/01/2025 a 31/03/2025, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 005/2019, O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025 Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 01 de janeiro de 2025.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Gestor Municipal

PORTARIA FME Nº. 002

Praia Norte/TO, 12 de fevereiro de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

O Senhor, **Francisco Raimundo Pereira de Castro**, Secretário Municipal de Educação de Praia Norte/TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o Memorando de nº 005, de 11 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **Maria Josilene Felipe Carvalho Silva**, inscrito no CPF: 435 ... 873-87, no cargo de **Professora da Educação Básica**, funcionária desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar do Encontro de Abertura do RCT 2025 dos Programas PRISME e EDUCATO.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

12/02/2025 a 15/02/2025 a importância de R\$ 1.575,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente 3 ½ (três diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO, aos 12 de fevereiro de 2025.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Secretário Municipal de Educação
Praia Norte/TO

PORTARIA FME Nº. 001

Praia Norte/TO, 12 de fevereiro de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

O Senhor, **Francisco Raimundo Pereira de Castro**, Secretário Municipal de Educação de Praia Norte/TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o Memorando de nº 006, de 11 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **Maria Cleudia Santos de Oliveira Sousa**, inscrito no CPF: 865 ... 211-49, no cargo de **Professora da Educação Básica**, funcionária desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar do Encontro de Abertura do RCT 2025 dos Programas PRISME e EDUCATO.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 12/02/2025 a 15/02/2025 a importância de R\$ 1.575,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais), referente 3 ½ (três diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte – TO, aos 12 de fevereiro de 2025.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Secretário Municipal de Educação
Praia Norte/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº. 002

Praia Norte/TO, 12 de fevereiro de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23

de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o Memorando de nº 002, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor, **Natal Ferreira da Silva Júnior**, inscrito no CPF: 050 ... 131-81, no cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Araguaína/TO, para participar da Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital no Estado do Tocantins e da reunião sobre a Carteira de Serviços da APAS.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 13/02/2025 a 15/02/2025 a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), referente 2 ½ (duas diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 12 de fevereiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022**

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00 e a empresa CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, 86 - Centro – Senador LA Roque – MA - Pregão Presencial SRP nº 018/2021; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DTERMO DO ADITIVO: 05/01/2025 a 31/03/2025, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 002/2022, O prazo de vigência do contrato nº 002/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 01 de janeiro de 2025.

Natal Ferreira da Silva Junior
Gestor Municipal